



## REGULAMENTO

### 1. DO DESAFIO SESI CIÊNCIAS On-line:

1.1. Trata-se de uma proposta que visa fomentar o espírito científico e inventivo associado ao programa SESI Ciências. Nesta edição, a participação é **exclusivamente para estudantes de escolas públicas de Santa Catarina, dos ANOS FINAIS do ensino básico (6º ao 9º anos), que participaram do módulo “Eletricidade, se liga aí!”**, em sua escola no ano de 2018. Nesta edição, o tema do Desafio SESI Ciências on-line (DSC) está alinhado com a proposta da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia cujo tema é **“Energia para a Redução das Desigualdades”**.

#### 1.2. Objetivos do DSC:

- 1.2.1. Potencializar e disseminar a ciência.
- 1.2.2. Contribuir com a adoção de novas práticas pedagógicas compatíveis com o desenvolvimento do espírito investigativo e inventivo.
- 1.2.3. Priorizar o desafio como fonte genuína de boas oportunidades para o desenvolvimento humano.
- 1.2.4. Contribuir para a elevação do índice de letramento científico da população.

- 1.2.5. Cultivar e estimular mentes inquiridoras capazes de transformar em dúvida o que parece evidente à percepção imediata, de questionar o que se apresenta à razão como verdade inquestionável, de ver problemas onde todos enxergam certezas e gerar soluções.
- 1.3. **As inscrições estarão abertas do dia 15 de outubro ao dia 4 de novembro de 2018**, via formulário de inscrição disponível na página institucional do SESI Ciências, que pode ser acessada pelo endereço [www.sesiciencias.com.br](http://www.sesiciencias.com.br).
- 1.4. O material em vídeo deverá ser inserido no Google Drive do responsável pela inscrição para que o link gerado por essa plataforma seja compartilhado no momento da inscrição (ver item 4 deste regulamento).

## 2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. **Nesta edição, o Desafio SESI Ciências on-line é aberto exclusivamente para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental de Santa Catarina, que tenham participado do módulo “Eletricidade, se liga aí!” no ano de 2018.** Os estudantes podem receber a orientação de seus professores, amigos e familiares na elaboração dos vídeos, porém o trabalho de pesquisa e execução **deve** ser de autoria dos estudantes. Caso seja detectado algum tipo de fraude ou plágio, a inscrição do grupo envolvido será invalidada.
- 2.2. Cada equipe poderá concorrer com apenas um vídeo, com conteúdo associado ao tema, com duração mínima de 3 minutos e máxima de 6 minutos, incluindo abertura (com título) e créditos/referências. A inscrição no Desafio SESI Ciências on-line caracteriza por si a aceitação por parte dos participantes de todos os termos e condições deste regulamento.
- 2.3. Os participantes têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e sobre os vídeos, com seus respectivos sons, imagens ou qualquer outro conteúdo – enviados por eles (participantes), de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal. Recomendamos o uso de áudios, imagens ou vídeos que não possuem direitos autorais, como os que estão disponíveis na Biblioteca de Áudio do YouTube, e de bancos / imagens como Freepik.com e Pixabay.com (alguns materiais permitem o uso pessoal / comercial desde que indicada a fonte).

2.4. Ao enviar um vídeo para o Desafio SESI Ciências on-line, o participante declara expressamente ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessários à sua exibição, incluindo os seguintes direitos, mas não se limitando a eles:

- 2.4.1. Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que aparecem no vídeo.
- 2.4.2. Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo.
- 2.4.3. Direito de textos que aparecem no vídeo.
- 2.4.4. Direito de roteiro do vídeo, direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo.
- 2.4.5. Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo.
- 2.4.6. Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros.
- 2.4.7. Quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial do vídeo.

### **3. DO TEMA DO DESAFIO:**

Os vídeos devem estar associados ao tema “**Energia para a redução das desigualdades**”, que está alinhado ao tema na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia para o ano de 2018.

### **4. DA INSCRIÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES:**

- 4.1. A participação neste desafio implica total aceitação das regras expostas neste regulamento.
- 4.2. No caso de participantes menores de 18 anos de idade, a inscrição deverá ser realizada por um adulto por ele(s) responsável (professores, gestores da escola ou familiares).

- 4.3. Os participantes, ao enviarem o vídeo, podem ser convidados a conceder uma entrevista sobre os aspectos da produção deste vídeo, caso a Comissão Organizadora solicite. Esse pedido pode ser feito a qualquer participante concorrente do concurso, sendo finalista ou não. O critério de seleção dos participantes para essas entrevistas será de responsabilidade do avaliador, quando este necessitar de esclarecimentos sobre informações relevantes do vídeo, conforme descrito no item 5.
- 4.4. Espera-se que os participantes produzam um vídeo que, de maneira criativa, aborde o tema “Energia para redução das desigualdades”. Os participantes devem criar um material que contribua para conscientizar as pessoas sobre a importância da energia em nossa sociedade. O produto final deverá contribuir para este objetivo. Vocês podem produzir cartazes/folders (físico ou digital), experiências/experimentos, teatro/representação, histórias em quadrinhos, entrevistas, jogos de papel/atuação, poemas/poesias, *stop motion*, jogos (físico ou digital), entre outras formas a sua escolha. Esta produção deverá estar inserida no vídeo junto a uma breve explicação sobre seu funcionamento (se necessário), uma breve explicação sobre o que se pretende com o material criado, com os devidos créditos e referências.
- 4.5. Cada estudante/equipe poderá concorrer com apenas um vídeo, contendo no mínimo 3 e no máximo 6 minutos de duração, incluindo abertura com título do vídeo e créditos. **Cada equipe deve conter no mínimo 3 e no máximo 5 integrantes.** Professores, amigos e familiares podem colaborar e ser responsáveis pela submissão de mais de um vídeo enviado ao desafio. Há um limite máximo de submissões de 200 vídeos. Atingido-se esse número, será encerrado o recebimento de vídeos e uma mensagem será postada no site do desafio com essa informação.
- 4.6. A comissão se reserva o direito de entrar em contato com quem enviar vídeos em excesso.
- 4.7. A inscrição e participação no desafio é **gratuita**. Para se inscrever, a equipe deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site [www.sesciencias.com.br](http://www.sesciencias.com.br). Nesse formulário, o participante deverá anexar o link do vídeo gerado pelo Google Drive, no campo solicitado. No formulário de inscrição, juntamente com os dados, também se solicita aos participantes que encaminhem um pequeno texto descrevendo a mensagem desejam passar com o vídeo e o que inspirou sua produção.

- 4.7.1. Ao se inscrever no desafio, o participante deverá assinalar que está ciente e de acordo com as condições de direitos autorais de imagem e som, conforme descrito no item 7.
  - 4.7.2. Informações inverídicas no ato da inscrição significarão eliminação do vídeo mesmo após a premiação do Festival.
  - 4.7.3. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
  - 4.7.4. A prorrogação das inscrições (item anterior) poderá ser feita pela comissão organizadora do desafio sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site do SESI Ciências.
  - 4.7.5. Caso houver Cerimônia de Premiação Presencial, todos os custos relacionados a viagens serão por conta de cada participante.
- 4.8. **O Formulário de inscrição estará aberto entre os dias 15 OUTUBRO e 4 de NOVEMBRO até às 23h e 59min no site [www.sesiciencias.com.br](http://www.sesiciencias.com.br).** As inscrições deverão ser enviadas até a data limite. A própria conclusão e envio do formulário servirá como confirmação de inscrição.
- 4.9. Não será aceita a obra cujo teor da imagem remeta a algo discriminatório ou ofensivo. O trabalho deve ser inédito, não podendo, portanto, ter sido exibido em qualquer meio de comunicação eletrônico (inclusive Internet) até a data do resultado do desafio. O único ambiente que poderá exibir o vídeo será o site usado para a organização / divulgação do desafio. O vídeo que não atenda a qualquer um dos itens deste regulamento será sumariamente descartado pela Comissão Julgadora. O material bruto (pré-edição) poderá ser solicitado pela Comissão Julgadora.

## **5. DA COMISSÃO JULGADORA, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS:**

- 5.1. A classificação dos vídeos será realizada em duas etapas:

**1ª etapa:** Uma Comissão Julgadora organizada pela equipe do Serviço Social da Indústria de Santa Catarina, vinculados ao projeto, selecionará os vídeos que não apresentem incoerências científicas ou outras inconsistências apresentadas neste edital. Cada vídeo deverá apresentar no mínimo 3 minutos e no máximo 6 minutos de duração para participar do DSC. Os vídeos que passarem por essa seleção, realizada até dia 11 de

novembro de 2018, serão divulgados em um canal do YouTube associado ao projeto do SESI Ciências. **Os 24 vídeos que obtiverem maior número de likes (curtidas, joinhas) até as 23:59 horas do dia 2 de dezembro de 2018 serão classificados para a segunda etapa.** Somente serão contabilizados os votos que forem realizados na plataforma associada ao SESI Ciências, ou seja, no canal do YouTube de nossa equipe, onde os vídeos serão exibidos .

**2ª etapa:** Os vídeos classificados serão avaliados por um comitê a ser designado pela comissão organizadora do Desafio SESI Ciências on-line, que os avaliarão de acordo com os critérios seguintes:

1. Natureza da ideia científica e aderência ao tema;
2. Criatividade e Imaginação;
3. Qualidade “artístico-tecnológica”.

O comitê indicará os vídeos que se destacaram nos aspectos descritos anteriormente. **Os vídeos selecionados, de acordo com a escolha do comitê, serão divulgados no site do desafio até dia 10 de dezembro de 2018.**

O comitê avaliador é soberano e incontestável para avaliar a seleção e classificação das obras, além de decidir sobre quaisquer casos omissos neste Regulamento.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

- 6.1. Todos os vídeos que estejam de acordo com o regulamento são passíveis de premiação, sendo avaliados por um comitê.
- 6.2. Serão premiados no máximo 12 vídeos, sendo até 1 vídeo de cada Regional do estado de Santa Catarina, de acordo com a organização do Serviço Social da Indústria de Santa Catarina - SESI/SC.

- 6.3. Cada participante das equipes correspondentes aos vídeos selecionados ao final da 2ª etapa ganhará, individualmente, uma medalha customizada do desafio. Cada equipe correspondente receberá um troféu customizado e produzido pelos espaços de Educação Maker do SESI/SC. A critério da comissão julgadora, outros trabalhos poderão receber Menção Honrosa.
- 6.4. Cada Unidade Regional do SESI/SC **poderá** fornecer, quando possível, uma(s) bolsa(s) integral ou parcial em algum programa de educação disponível na respectiva Unidade (Educação Maker, Robótica, entre outros). Fica resguardado o direito à Unidade de oferecer ou não a **premiação extra** analisando suas possibilidades disponíveis para o ano de 2019. Informações adicionais serão enviadas aos finalistas do DSC.
- 6.5. A premiação indicada será enviada pelos correios ou retirada pessoalmente na Unidade Regional do SESI/SC mais próxima ao endereço indicado pela equipe no momento da inscrição. Poderá haver uma cerimônia de premiação. Neste caso, todos os custos de viagem serão de responsabilidade das equipes participantes. Os participantes poderão escolher se desejam participar da cerimônia ou receber as premiações em sua residência ou endereço informado na inscrição.

## 7. DOS DIREITOS DE IMAGEM

- 7.1. O(s) responsável(is) pela inscrição deverá(ão) possuir um documento de autorização do(s) respectivo(s) ator(es) que aparecem no vídeo. Esse documento ficará em posse do(s) autores(es) que passa(m) a ser responsável(is) legal(is) pelo uso dessas imagens, eximindo os organizadores do DSC de qualquer responsabilidade sobre o uso do material.
- 7.2. Ao participar do DSC, fica acordado que os autores dos trabalhos classificados autorizam o Serviço Social da Indústria de Santa Catarina - SESI/SC, o uso de suas obras (imagem, vídeo, texto e eventuais entrevistas) para divulgação do DSC em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, inclusão em exibição audiovisual, cinematográfica, por período indeterminado, desde que não seja utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

7.3. A organização não se responsabiliza pelo uso desse vídeo para outros fins que não os descritos neste regulamento.

## 8. SOBRE A VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

8.1. A participação no DSC implica a aceitação total das regras deste Regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras nele contidas. Para se inscrever basta preencher o formulário de inscrição.

8.2. A Comissão de Organização do DSC, pode, caso necessário, prorrogar a data de alguma das etapas descritas neste regulamento ou realizar correções necessárias ao bom andamento do DSC mediante aviso aos inscritos.

Resumo das datas	
Atividade	Datas em 2018
Inscrição	15/10 até 4/11
Etapa 1 - Votação On-line	11/11 até 2/12
Etapa 2 - Resultado final	até 10/12
Premiação	até 2019/1

Florianópolis, 14 de setembro de 2018

Comissão de Organização do Desafio SESI Ciências On-line

Em caso de dúvidas escreva para: [sesiciencias@sesisc.org.br](mailto:sesiciencias@sesisc.org.br) . Indique o assunto do e-mail como “Desafio SESI Ciências”.